

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 283ª DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020 (“ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas, de forma digital, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 (“Securizadora”), com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Ofício Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, e às Instruções CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, e nº 625, de 14 de maio de 2020.

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Representantes: (i) dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI (“Investidores”), conforme lista de presença no Anexo I à presente Ata da Terceira Assembleia; (ii) da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Agente Fiduciário (“Agente Fiduciário”); (iii) da Securizadora.

MESA: José Carlos Salviano - Presidente da Assembleia; e Bianca Galdino Batistela – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a Amortização Antecipada total dos CRI 283, mediante dação em pagamento aos Investidores da totalidade dos Créditos Imobiliários remanescentes, que encontram-se listados no Anexo II à presente Ata da Terceira Assembleia, conforme cláusula 6.1. do Termo de Securitização; e **(ii)** em caso de aprovação do item “i” da Ordem do Dia, autorização para que (a) a Securizadora cancele as CCI representativas de tais Créditos Imobiliários; (b) a Securizadora exclua o ativo do CRI do sistema da B3 sem liquidação financeira, bem como encerre o Patrimônio Separado dos CRI; e (c) eventuais recursos que sobejarem na Conta Centralizadora após a liquidação dos CRI

acima e após as quitações das despesas do Patrimônio Separado, sejam destinadas ao Investidor.

DELIBERAÇÕES: os Investidores deliberaram por aprovar, sem ressalvas, as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo certo que, a dação dos créditos será formalizada em até 30 (trinta) dias úteis da presente data, por meio de um instrumento próprio (“Contrato de Dação”).

Posteriormente a celebração do Contrato de Dação, a Securitizadora excluirá o ativo do CRI do sistema da B3 sem liquidação financeira. Adicionalmente, caso a Securitizadora receba qualquer valor referente aos Créditos Imobiliários na Conta Centralizadora, esta ficará obrigada a transferi-lo aos Investidores dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis do seu recebimento, abatidas as eventuais despesas do Patrimônio Separado, por meio de transferência eletrônica disponível para a conta corrente 00987-4, mantida na agência 9385, do Itaú Unibanco S.A. de titularidade dos Investidores. Para tanto, a Securitizadora manterá a Conta Centralizadora aberta por 60 (sessenta) dias a contar da presente data às expensas dos Investidores, inclusive para fins de pagamento de qualquer obrigação financeira devida pelo Patrimônio Separado decorrente desta emissão, sendo certo que a encerrará após o término deste prazo, não restando qualquer responsabilidade para a Securitizadora.

Os Investidores consignam e se obrigam, no presente ato, bem como assim fará no Contrato de Dação, a notificar os Devedores, listados no Anexo II da presente Ata da Terceira Assembleia, de que, a partir da presente data, os pagamentos deverão ser efetivados em conta de depósito de sua titularidade, acima descrita.

Após a celebração do Contrato de Dação para quitação dos CRI, e ocorrendo o pagamento das despesas relativas ao Patrimônio Separado, restarão os CRI quitados, não havendo qualquer obrigação da Securitizadora ou do Agente Fiduciário pendente com os Investidores, sendo que, os Investidores ficarão integralmente responsáveis pela administração dos créditos listados no Anexo II da presente Ata da Terceira Assembleia.

Fica certo que, após a quitação dos CRI, a Securitizadora entregará os termos de liberação das garantias, no prazo da lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Ficam a Securitizadora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas autorizadas a praticar todos os atos necessários para consecução das deliberações aprovadas nesta Ata da Terceira Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata da Terceira Assembleia que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no website da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

(Página 1/2 de Assinaturas da Ata da Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das Séries 283ª da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 24 de julho de 2020)

JOSÉ CARLOS SALVIANO

Presidente

BIANCA GALDINO BATISTELA

Secretária

(Página 2/2 de Assinaturas da Ata da Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das Séries 283ª da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 24 de julho de 2020)

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securitizadora

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

ANEXO I À ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 283ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020 – LISTA DE PRESENCAS

JOSE CARLOS SALVIANO

ANEXO II À ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIES 283ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

LISTA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS (Data base 05/2020)

NOME	SALDO TOTAL
DIANA DE LIMA	R\$ 82,58
MARONILDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 11,80
SILVIO BALBINO	R\$ 68,82
RODRIGO ALVES CARVELO	R\$ 998,00
VALDILEA DE PAULA DA NASCIMENTO	R\$ 146,06
KAMILLA IONALA PAULISTA PACHECO	R\$ 172,57
ANA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 416,57
LUCIANO SEVERINO DA SILVA	R\$ 33.313,48
SÉRGIO MACHADO	R\$ 93.145,45
GESIANE GOMES LEMES DO NASCIMENTO	R\$ 109,90
REINALDO RODRIGUES PINTO	R\$ 97,29
ANTONIO CARLOS LOPES DOS SANTOS	R\$ 14.980,74
PAULO ROBERTO DOMINGOS	R\$ 1.960,23
MIGUEL GONÇALVES DE BRITO NETO	R\$ 99,39
CELIO MARCELINO DA SILVA	R\$ 418,74
SIRLEY TAVARES DA SILVA	R\$ 1.045,00
JOSE PAULO DIAS	R\$ 618,89
EDVALDO BORGES DOS SANTOS	R\$ 62.539,37
ANISIO PEREIRA	R\$ 161,94
LEANDRO APARECIDO DA SILVA	R\$ 22.451,84
ADEMIR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	R\$ 42.259,41
MARCELO SCODONI	R\$ 17.582,00
JOSÉ CARPEGGIANI	R\$ 3.186,73
ISTÊNIO JUNIOR DE OLIVEIRA	R\$ 5.024,00
ANTONIO FERREIRA VAZ	R\$ 3.960,12
SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 17.742,66
GENILSON DE MELO CARVALHO	R\$ 2.737,89
MARIA APARECIDA RIBEIRO	R\$ 1.461,14
FLORACI LINHARES DE ALMEIDA	R\$ 731,99

CELSO SILVA	R\$	29.089,70
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	R\$	2.278,46
FRANCISCO DE JESUS SOUZA	R\$	2.544,69
TADEU DE OLIVEIRA	R\$	1.566,54
MARIA VIEIRA DE CARVALHO	R\$	5.919,98
JONAIR PEREIRA DA SILVA	R\$	998,00
ELMA MARIA PEREIRA DA SILVA	R\$	18.709,41
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	R\$	3.653,65
JEFFERSON LIMIRIO DA SILVA	R\$	4.613,15
ROSELI FREIRE RAMOS	R\$	70.045,47
SABINA BORGES DE SANTANA LUSTOSA	R\$	19.249,62
EVANDRO JOSE DA SILVA	R\$	8.346,60
EVANDRO JOSE DA SILVA	R\$	8.346,60
REGINALDO PEREIRA DA LUZ	R\$	81.575,23
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	R\$	2.444,37
EVANDRO JOSE DA SILVA	R\$	8.346,60
ANTONIO CARLOS RODOVALHO DIAS	R\$	20.620,82
CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA	R\$	4.617,62
JOANA DARC DA SILVA MARCELINO	R\$	6.976,76
LETICIA BORGES GONTIJO DE SOUZA	R\$	21.927,31
SILAS MOURA DA CUNHA	R\$	10.884,95
EXPEDITO CLEMENTE DA SILVA	R\$	22.251,24
FULVIO MACHADO MIRANDA	R\$	18.709,66
FULVIO MACHADO MIRANDA	R\$	21.927,31
CHARLES ANTONIO RODRIGUES MENDES	R\$	45.174,64
ELTON BALDUINO RIBEIRO	R\$	45.482,11
ELTON BALDUINO RIBEIRO	R\$	46.135,50
ELTON BALDUINO RIBEIRO	R\$	44.889,60
THAYSSA NATACHA GUENNES DE OLIVEIRA VIEIRA	R\$	11.470,07
CHIARA LUBICH FERNANDES NETTO XAVIER OLIVEIRA	R\$	22.994,60
VANESSA BORGES DOS SANTOS	R\$	2.077,48
EDMILSON DA SILVA SANTOS	R\$	132.692,91
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	R\$	3.289,02
MARIA OLIMPIA PEREIRA	R\$	5.257,60
ROMILDA MARIA ROLDÃO DA SILVA	R\$	5.018,37
LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA	R\$	21.998,95
GILSON ALVES MUNIZ	R\$	13.218,74
JOÃO BATISTA MACHADO	R\$	9.807,75
FRANCISCO ANTÔNIO BESERRA DE CARVALHO	R\$	41.357,24
JOSE MARCOS FERREIRA DE MELO	R\$	20.519,52
JOSÉ JAMIR OLIVEIRA JUNIOR	R\$	4.346,60

GEREMIAS PEREIRA DA SILVA	R\$	50.503,08
COSME BARBOSA DA SILVA PAIS	R\$	12.266,01
VINÍCIUS THOMAZ DOS SANTOS TEIXEIRA	R\$	10.170,34
ERICA MELO POVOA	R\$	9.001,53
ERICA MELO POVOA	R\$	8.951,85
HEURISON NUNES DA CUNHA	R\$	46.965,95
ADOLFO JAIME MARIANO DA SILVA	R\$	7.564,75
ADOLFO JAIME MARIANO DA SILVA	R\$	7.564,75
DIOMAR TADEU FERREIRA	R\$	12.678,46
DIOMAR TADEU FERREIRA	R\$	11.129,03
EDSON PEREIRA DA SILVA	R\$	11.429,70
RAFAEL SANTANA FREIRES	R\$	11.652,60
RICARDO DIAS PEREIRA	R\$	12.664,83
JOSÉ CRISTOVÃO ALVES COUTO	R\$	1.532,71
MARIA ELIELZA CARDOSO	R\$	24.585,94
PRISCILA DOS REIS ROCHA	R\$	27.039,60
RILDO AIRES VIEIRA	R\$	2.926,23
CLEYBER JOÃO EVANGELISTA	R\$	11.429,29
SIMONE ANGELICA MARQUES	R\$	4.137,88
ANA PAULA ALVES RODRIGUES	R\$	10.087,20
CLAYTON MARCOS DA SILVA	R\$	19.841,03
LAZARO DA MOTA BASTOS	R\$	10.101,82
ENIO CARLOS ARRUDA	R\$	12.086,02
ANA PAULA MAGIOTTO	R\$	5.729,22
MAROLIN PAES LANDIM DE MOTA	R\$	16.981,96
FRANCISCA LOPES DE LIMA	R\$	69,25
CLEZIO CRISTIANO DA SILVA	R\$	816,80
MARIZA DE FÁTIMA VAZ MATTE	R\$	1.045,00
JOSE MENDES PEREIRA	R\$	4.990,16
JOSE APARECIDO PIRES MONTEIRO	R\$	2.811,33
JOSE APARECIDO PIRES MONTEIRO	R\$	2.571,03
JOSÉ AGAIO DE COUTO SOUSA	R\$	51.083,87
ALEX GOMES PIRES	R\$	3.618,64
JOÃO CARDOSO PEREIRA	R\$	2.024,58
JOSÉ AGAIO DE COUTO SOUSA	R\$	6.191,96
JOÃO BATISTA DA SILVA	R\$	3.042,90
VALDECI FELIPE ROBERTO	R\$	8.748,73
LUCINEIDE ARAUJO CARNELOCCE	R\$	680,21
RENATA DE JESUS DOS SANTOS	R\$	3.022,57
ADRIANA LOURENÇO DA SILVA CAMPOS	R\$	5.831,69
ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS	R\$	11.514,63

SHIRLEY COSTA LANDIM	R\$	90.265,84
ERICA MELO POVOA	R\$	4.041,32
DIONE ALVES DA SILVA	R\$	3.003,89
RAFAEL CABRAL DE DEUS TEIXEIRA	R\$	7.225,18